

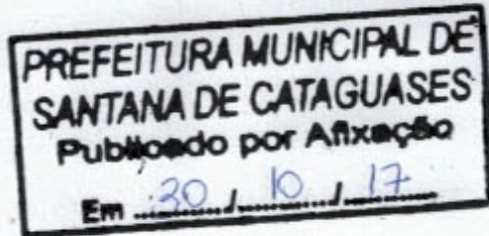


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 - Telefax: (32) 3425-1223

CNPJ: 17.702.515/0001-36 - CEP 36.795-000

### Decreto nº 73 de 30 de Outubro de 2017.



*Dispõe sobre suspensão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, referente a cargos e funções vinculados ao ESF.*

A Prefeita Municipal de Santana de Cataguases, **Maria Jucélia Baesso Procaci**, no uso de uma de suas atribuições legais, na forma da lei,

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica decretada a suspensão do Processo Seletivo Simplificado 02/2017 (cargos/funções de saúde vinculados ao ESF) de acordo com a recomendação 002/2017/1ª PJC e Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual, na fase em que se encontram, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias.

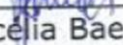
**Art. 2º** - Fica assegurado aos candidatos o pagamento de valor da inscrição o direito de a restituição do seu respectivo valor, caso assim o requeiram perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças com a prova do pagamento.

Paragrafo único - os valores recolhidos a título de taxa de inscrição serão aproveitados em favor de todos os candidatos que tenham efetuado seu pagamento, referente ao Processo Seletivo 02/2017, no Concurso Público que será reaberto para os cargos e funções de Saúde vinculados ao ESF.

**Art. 3º** - Fica determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Procuradoria Geral do Município à tomada de providências necessárias para divulgação do teor do presente decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 30 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Jucélia Baesso Procaci  
Prefeita Municipal